



LAN HOUSES

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

OBJETIVO

Comunidade virtual Lan Houses

Promover, de forma colaborativa, a participação popular digital, por meio da comunidade virtual temática para a elaboração do texto substitutivo do Projeto de Lei 4361/04.

Membros da comunidade: 844

Quantidade de fóruns: 5

- t fórum 1 - Minuta da discussão do projeto de lei
- t ópico 1 - Minuta do PL
- t ópico 2 - Leis Estaduais

- f fórum 2 - Funcionamento das Lan Houses no país hoje
- t ópico 1 - As lan houses deverão obrigatoriamente fazer o cadastro dos usuários?
- t ópico 2 - As exigências para a abertura das lan houses são adequadas?
- t ópico 3 - Qual a melhor classificação da atividade econômica das lan houses?
- t ópico 4 - Quais as melhores práticas em segurança, gestão e atividades comunitárias no país?

- f fórum 3- O papel das lan houses: finalidade e contribuição para o contexto sócio-econômico brasileiro
- t ópico 1 - Qual a contribuição das lan houses para a inclusão digital
- t ópico 2 - Qual é a relação entre as lan houses e as comunidades onde se encontram?
- t ópico 3 - Qual é a finalidade das lan houses?

- f fórum 4 - Vantagens e desvantagens da formalização das lan houses do país
- t ópico 1 - Como o governo poderia incentivar a cidadania digital por meio das lan houses?
- t ópico 2 - Quais as vantagens e desvantagens da formalização?
- t ópico 3 - Com a formalização, qual seria a relação das lan houses com o governo e com a comunidade?

Quantidade de postagens: 98

Principais conteúdos apresentados:

- Classificação indicativa para acesso a sites;
- Incentivos às lan houses na regularização de cadastros e aquisição de softwares;
- Regulamentação específica para cadastramento de usuários das lan house s;
- Desburocratização para regulamentação das lan houses;
- Criação de fundos de incentivo às lan houses;
- Revogação de leis estaduais;
- Leis estaduais existentes nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Pará.

sites classificação
clientes classificação
fundo cadastro pirataria
leis indicativa alvará
regulamentação
incentivos
revogação softwares
softwares regularização

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

FÓRUM 1- DISCUSSÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI

Tópico 1 - Minuta para discussão substitutivo PL 4361/04



Autor: Alexandre Marcondes

Palavras-chave: Classificação Indicativa; Classificação – Sites

Comentários:

4: 15/07/10 02:47 PM

O artigo terceiro cita uma classificação indicativa do Ministério da Justiça, onde isto pode ser encontrado e como saber a classificação de cada site que a pessoa pode acessar, já que existem milhares de sites pelo mundo sendo criados todos os dias?

8: 9/07/10 01:30 PM

Olá Sr. Mario Brandão,

Quando questionei onde encontrar a classificação indicativa, o fiz pois na lei faz-se referência para ela, mas no meu entendimento a lei se refere à Lan Houses, que tem como acesso primário o acesso à Internet. Quanto aos jogos, compreendo que há informações no site que você referenciou, mas quanto a sites ou páginas da web, não há nenhum tipo de referência, informação ou classificação. Caso esta lei que está sendo discutida, não seria interessante termos uma área no site do Ministério da Justiça onde possam ser cadastrados os sites e classificados?

9: 19/07/10 01:35 PM

Segundo o artigo abaixo, deve-se garantir a inviolabilidade da privacidade, mas garantir o direito de acesso em caso de processos judiciais. Não seria interessante descrever melhor quais informações deveriam ser guardadas? Sabendo que algumas crianças não possuem um documento exceto a certidão de nascimento, como deve ser requisitado a identificação (RG, CPF do pai) ?

Art. 3º. Os Centros de Inclusão Digital - CID (lan houses) deverão possuir implementos técnicos tais como softwares, hardwares e outros, que permitam:

I – inibir o acesso de menores de 18 anos à conteúdos inapropriados para a sua faixa etária, respeitando a classificação indicativa do Ministério da Justiça;

II – garantir a inviolabilidade dos dados pessoais do usuário, bem como do conteúdo acessado, salvo na hipótese de ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal



Autor: RICARDO DIAS

Palavras-chave: Incentivos - regularização; Incentivos -softwares

Comentários:

5: 15/07/10 06:39 PM

ACHO EU QUE: UM DOS PONTOS MAIS IMPORTANTES PARA QUE HAJA UMA GRANDE ACEITAÇÃO, A REGULARIZAÇÃO DAS LAN HOUSE (CID) É UM PREÇO MELHOR PARA A COMPRA DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, ANTI VIRUS, EDITOR DE TEXTO ETC. BEM COMO UMA PADRONIZAÇÃO NOS PROGRAMAS CRIANDO UM INTERESSE MAIOR NOS DESENVOLVEDORES DE PROGRAMAS, LIGADOS AO GERENCIAMENTO DAS CID.I



Autor: Mario Brandao

Palavras-chave: Classificação Indicativa

Comentários:

6: 15/07/10 08:50 PM

Ola Amigo Alexandre!

vc pode encontrar a classificacao indicativa aqui

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ6BC270E8ITEMID66914BCA346A4350800CB04EBF2D6BD7PTBRNN.htm>

há ali, não apenas a classificação de programas como jogos eletrônicos, mas instruções e orientações sobre qual tipo de conteúdo é adequado para que faixa etária espero ter ajudado



Autor: Iuri de Almeida Schluter

Palavras-chave: Revogação de Leis; Regulamentação Específica; Cadastro de Clientes;

Comentários:

7:18/07/10 04:10 PM

Acho que se não tiver algo explícito na lei, revogando as leis municipais e estaduais seria difícil convencer os fiscais que nos atormentam. Somente com liminares baseando-se nessa lei aprovada pelo congresso. Pois a lei federal, não prevê em seu texto nada que não impessa as prefeituras de fornecerem o alvará para lan perto de escola por exemplo. Ficariamos sujeitos ainda sim a esse tipo de impecilho. A não ser a criação de um CNAE específico para estabelecimentos inseridos nessa lei federal. Ou algo do tipo. Outra coisa é em relação ao cadastro obrigatório, pois se não está previsto nessa lei que o cadastro seria obrigatório, como ficariamos em relação as Leis locais?

Sei que o projeto é muito maior que isso que estou citado, porém é um fator importante a ser discutido. Pra mim excelente projeto, faltam alguns detalhes como ser explícito em alguns temas e outra coisa importante. Definir uma entidade fiscalizadora da Lei. Tirar esse "peso" das prefeituras e da polícia. A polícia só agiria em conjunto com a entidade fiscalizadora que na minha visão seria a ABCID unicamente a ABCID. Sem polícia, sem prefeitura. Recebeu o Selo da ABCID, beleza, pode funcionar.

10:19/07/10 09:18 PM

Alexandre

O texto não prevê obrigação de guardar dados e sim que se você cadastrar o cliente você deve manter sob sigilo. Foi isso que entendi !



Autor: Diego Ferreira

Palavras-chave: Incentivos – softwares

Comentários:

11: 20/07/10 09:53 AM

Conforme já citado, incentivos para aquisição de softwares, pois além da formalização um dos maiores impedimentos para estar 100% legalizado está na aquisição destes softwares, que hoje são bastante caros, sendo assim ficam bem distantes para alguns sua aquisição.



Autor: cyber space space

Palavras-chave: Alvará – Específico

Comentários:

12: 20/07/10 12:21 PM

Pois é, pagamos taxas para termos casas de jogos, porque na visão da maioria das autoridades lan house é uma casa de jogos, discordo, não temos jogos, e sim acesso à internet e outros serviços, ou seja, somos prestadoras de serviço

quando vamos renovar o alvará de licença para funcionamento na polícia civil nos encaminham para jogos, bares e similares, acho muito errado pois não somos casas de jogos, se essa lei for aprovada, nossa senhora, nosso ramo ficaria bem melhor, as pessoas nos verão com outros olhos.

E quanto ao acesso de menores no local, se o pai autoriza e sabe onde o filho está, não vejo problema

algum;
Outro ponto é o pagamento de taxa de funcionamento mensal à policia civil,sei que é lei estadual,mas poderia ter uma federal que derrube essa dos estados.
Concordo em fazer cadastro e monitoramento, mas essa taxa que pagamos mensal, acho muito,pois nosso faturamento é pouco, ainda se pagassemos uma vez ao ano,como sao todos os alvaras.



Autor: Ewerton Carlete
Palavras-chave: Incentivos - softwares

Comentários:

13: 21/07/10 03:44 PM

Pois é acho q o maior problemas das lan são os softwares, se o governo der uma ajuda nessa parte já sera um grande passo.



Autor: Kazuo Gomi Filho
Palavras-chave: Incentivos -softwares; Pirataria – Impunidade

Comentários:

14: 21/07/10 04:30 PM

Concordo com incentivos para aquisição de softwares, mas ao meu entender o que leva a uma parcela dos donos de lan a não comprarem os originais é nosso velho hábito de querer levar vantagem em tudo (Lei de Gerson).

Software responde a cerca de 30% do custo total de uma estação em nossas lans, Entao por que nos importamos em ter a placa de video da ultima geração NOVA mas não nos importamos em ter um software pirata em nossas máquinas ????

O exemplo da impunidade em usar piratas vem de cima lembram-se de Dois Filhos de Francisco ?????? quem foi que assistiu uma premiere de um DVD piratex ??????

Culpar os preços dos softwares é tampar o sol com uma peneira...

Resumindo : o maior impedimento para 100% de legalização está 99% na mentalidade do “empresário” ...



Autor: michael howard
Palavras-chave: Regulamentação Especifica; Cadastro de Clientes

Comentários:

15: 22/07/10 07:31 AM

Nos pediram uma indenização de \$20,000 (vinte mil) porque alguém enviou, de nosso ciber cafe, email recheado de palavrões. Não temos cadastro do responsável, a lei de SP 12.228, de 2006 nos obriga a fazer cadastro. Não há nesta proposta nenhuma exigencia de cadastro? Ela passaria até o final deste ano? Não sabemos se vamos existir até lá, esta lei atual quase nos faz criminosos, e não fazemos nada além de ajudar as pessoas com internet, nem temos jogos.



Autor: Cleber Matos
Palavras-chave: Impostos - Taxa do Funrespol

Comentários:

18: 09/09/10 01:24 PM

Enfrentemos muita dificuldade em manter nosso negócio aqui no Paraná a Taxa do Funrespol equivale a quase um salário o que é mais do que o aluguel do ponto ou todos os outros impostos juntos.

Se esta lei entrar em vigor e derrubar a taxa estaremos livres de um grande peso em nossas costas, pois muitos colegas desistiram do negócio por ser este comparado a bares e casas de shows.

21: 24/09/10 07:31 PM

Necessária para manter a ordem e o respeito no estabelecimento.



Comentários:

19: 22/09/10 10:27 PM

Tem que ficar claro que essa lei revoga a atual lei 12.228 de SP e outras leis de outros estados que impõem mil empecilhos para uma lan trabalhar corretamente.

Pois enquanto somos importantes para a inclusão digital, a lei 12.228 impede que uma pessoa entre em uma lan sem RG (pelo menos é o que o procon de SP me exige), e isso vai contra os princípios de liberdade de locomoção, impondo inclusive responsabilidades sobre os donos de lan sobre crianças que faltam nas escolas. Deixo claro que sou contra matar aula para ir à lans, mas entendo que a responsabilidade sobre os alunos é bem mais dos pais e das escolas do que dos donos de lans (que inclusive não são adivinhos para saberem quem está matando aula).

Somos contra pedofilia e outras coisas, porém somos provedores de ACESSO, não de conteúdo, então a responsabilidade em relação ao conteúdo é dos hospedeiros de sites e os próprios sites que divulgam esses conteúdos.

Somos donos de estabelecimentos “normais”, que inclusive é de utilidade para população, diferente dos bares, boates e motéis que não promove inclusão ou qualquer outro benefício à população a não ser lazer. Então por que é que nós que prestamos serviços em nome da informatização temos que exigir a apresentação do RG se os bares e locais afins que circulam bebidas e talvez até pessoas “não tão idôneas” não é exigido a apresentação do RG? Por que motivos entende-se que entrar numa lan, onde a maioria das pessoas estão lá para buscar informações, se tornou uma atividade mais perigosa ou menos idônea do que entrar num bar? Por que tamanha burocracia para ter acesso a informação enquanto para ter acesso a bebidas, cigarros e motéis não há nenhuma burocracia?

Se é permitido andar na rua sem documentos, sinceramente não vejo o porquê de ter que exigir dos meus clientes o contrário. Não somos pagos para exigir que as pessoas andem com RG. Tampouco para fiscalizar outros estabelecimentos, pois além de ser EQUIVOCADA, essa lei 12.228 é mal aplicada, pois a fiscalização não ocorre em todos os estabelecimentos, provocando dois pesos e duas medidas onde umas lans podem funcionar sem exigir o RG enquanto outras levam multas exacerbadas na medida que perde clientes para lans que não exigem a apresentação do RG.



Autor: Alexandre Marcondes

Palavras-chave: Leis – Estaduais; Regulamentação

Comentários:

1: 19/07/10 03:49 PM

Existe algum lugar em que possamos ver uma lista ou copiar para este tópico as leis estaduais e municipais que regulam o setor, de forma que possamos sugerir uma lei federal ampla e coerente, que possa substituir as leis municipais?



Autor: Iuri de Almeida Schluter

Palavras-chave: Lei – Santa Catarina

Comentários:

2: 19/07/10 09:26 PM

Lei de Santa Catarina

Anexos: Lei de Santa Catarina

3: 19/07/10 09:36 PM

Lei Florianópolis

Anexos: Lei Florianópolis



Autor: Diego Ferreira

Palavras-chave: Lei – Rio grande do Norte - Natal

Comentários:

4: 20/07/10 09:41 AM

P O R T A R I A JUDICIAL Nº 05/2007



Autor: Julio Fernandes

Palavras-chave: Lei – Rio grande do Sul

Comentários:

6:22/07/10 03:44 PM

Lei Estadual - RS



Autor: Felipe Cortez

Palavras-chave: Lei – Pará - Belém

Comentários:

8: 02/08/10 02:00 PM

Lei de Belém

[Clique aqui](#)



Autor: Solange solangebachea@gmail.com

Palavras-chave: Lei – Pará - Belém

Comentários:

9: 22/09/10 10:49 PM

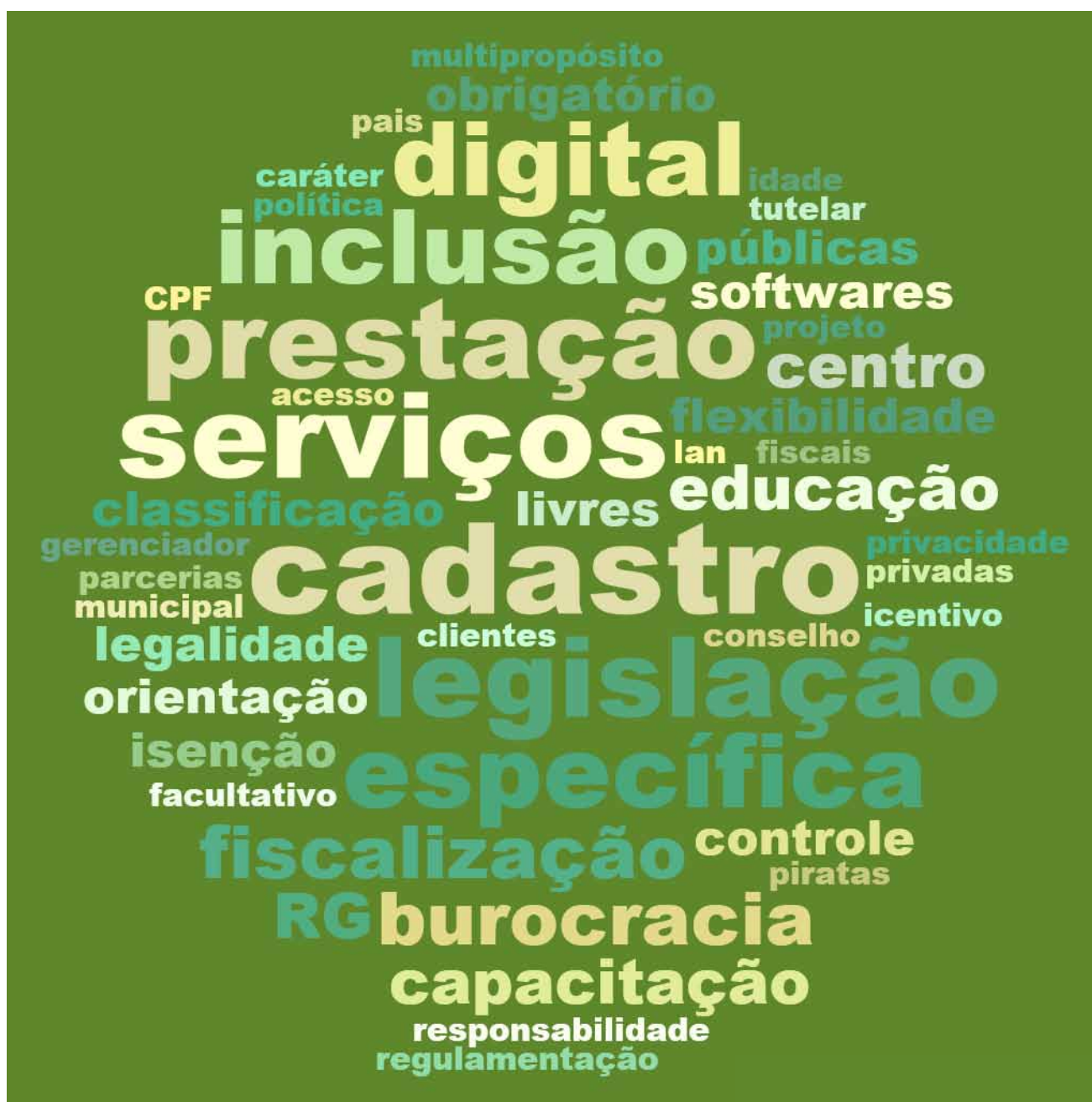
Segue abaixo uma lei de muita boa intenção mas totalmente equivocada principalmente:

- 1.Em relação a ter que portar documento de identidade toda vez que for utilizar-se das máquinas, inclusive os acompanhantes, pois para o fiscal do PROCON de São Paulo todos que estão dentro do estabelecimento (logados ou não), estão utilizando as máquinas.
- 2.Menores de doze anos ter que estar acompanhados dos pais ou responsáveis, além de ter que estar portando o documento de identidade.
- 3.Burocracia exagerada para um cidadão poder ter acesso a internet, sendo que para entrar em bares, boates e motéis não há empecilhos legais.

Lei Estadual (SP) nº 12.228, de 11 de janeiro de 2006

Principais conteúdos apresentados:

- Regulamentação de cadastros;
- Nova finalidade de serviços das Lan Houses com multipropósitos;
- Regularização de softwares livres;
- Classificação Indicativa de sites;
- Incentivo à formação e capacitação;
- Controle e fiscalização;
- Desburocratização legal.



FÓRUM 2- FUNCIONAMENTO DAS LAN HOUSES NO PAÍS HOJE

Tópico 1 - As lan-houses deverão obrigatoriamente fazer o cadastro do usuários?



Autor: RENAN MARINHO

Palavras-chave: Burocracia

Comentários:

2: 28/04/10 11:35 AM

Não; pois é muito burocrático, com valores elevados e sendo reconhecido como casa de jogos e não como centro de inclusão digital.



Autor: Francis Kanô

Palavras-chave: Burocracia, Legislação

Comentários:

3: 01/05/10 03:01 PM

Há uma diversidade de exigências para a Abertura de uma Empresa com a atividade de Lan House. Essa diversidade é causada pela falta de uma Lei Federal que regulamenta a atividade. Nessa ausência, as lacunas são preenchidas por legisladores locais, o que deixa muito a desejar, visto que muitos ainda são apegados à visão de que as Lan Houses são “antros de perdição”.

Na cidade de São Paulo, inicialmente, um certo político pretendia enquadrar a atividade como “Jogos de Azar”, o que demonstrava o total desconhecimento do ramo.

Convidado a conhecer - in loco - uma LH (Lan House) conheceu verdadeiramente o potencial - teve visão - e mudou a Lei Municipal considerando como sendo um Centro de Conveniência Digital, uma verdadeira alternativa para o cidadão brasileiro se inserir na Era Digital, hoje mais conhecida como Inclusão Digital.

Algumas exigências para a abertura da empresa ou seu funcionamento diário chegam a ser uma verdadeira tentativa de inviabilizar a sua atividade. Há casos em que se pede Autorização Judicial, com registro em cartório e reconhecimento de firma das partes envolvidas. Outros mais exagerados, preconizam a retenção de cópia autenticada do documento de identificação e armazenamento em vídeo do momento em que se é feito o cadastro. Totalmente fora de propósito, já pensou em aplicarmos isso para acessar os Bancos? Qual seria o tamanho das filas e o tempo que levaríamos para efetuarmos o pagamento de uma simples conta. Será que a Febraban aceitaria uma Lei como esta?

5: 25/05/10 09:54 AM

Precisamos deixar bem claro na Legislação Federal, que as empresas são desobrigadas a Requerer Autorização do Juizado de Menores, Pagamento de Taxas de “segurança” (exemplo do Estado do Paraná).

Se houver lacunas, cada município poderá incluir certas exigências que podem onerar ou simplesmente inviabilizar a atividade das Lan House, Cyber Cafés ou Centro de Inclusão Digital.

Não a omissão ! vamos prever a proibição dessas exigências absurdas!



Autor: Hiran Eduardo Murbach

Palavras-chave: Legislação, Flexibilidade

Comentários:

4: 13/05/10 11:13 AM

Estão muito longe de serem adequadas. Esta divisão entre pontos de acesso e casa de jogos é que complica tudo, pois hoje em dia muitos jogos são online, você não tem a necessidade de instalar na máquina. Imagina se aparece uma fiscalização e tem uma pessoa jogando FarmVille, dependendo da cabeça do fiscal o problema pode ser enorme para a Lan que se registrou como ponto de acesso à internet. É por causa disso que trabalhamos pela flexibilização deste registro pela Receita Federal, criando um CNAE alternativo, que permita games numa Lan, sem a enquadrá-la como casa de jogos, no mesmo nível de outras que não tem nada a ver.



Autor: jonatas souza

Palavras-chave: Legislação Específica, Legislação Municipal

Comentários:

7: 16/06/10 09:04 PM

Boa Noite,

sou proprietário de uma LAN HOUSE na cidade de VOLTA REDONDA RJ, onde a prefeitura está fechando por conta de uma lei estadual que no meu estado não permite a que CASAS DE JOGOS ELETRÔNICOS estejam próximos a escolas (1km de distância) o que impossibilitaria em toda minha cidade a abertura de uma lan house, sendo assim a prefeitura nega todo pedido de alvará e qualquer documento para o funcionamento.

Hoje funciono por uma medida liminar (mandado de segurança) que a prefeitura está tentando caçar e acho que está próximo de conseguir, gostaria de saber se existe alguma coisa que posso fazer para continuar com meu funcionamento.

att,

jônatas marques

jonatasmsoouza@yahoo.com.brs souza

8: 17/06/10 10:14 PM

» Leia mais notícias do jornal O Dia

O descumprimento da determinação, segundo a lei, implicará no imediato fechamento do estabelecimento comercial. A lei foi proposta pelo deputado Paulo Melo (PMDB) e aprovada pela Alerj no dia 31 de maio. "A lei dificulta a vida dos alunos que matam aula para jogar vídeo game. Acredito que deveriam ser tomadas medidas ainda mais duras, como a proibição destes estabelecimentos, mas este foi o texto possível de ser aprovado. Estes jogos nada acrescentam para os jovens, pois não possuem qualquer conteúdo didático. Pelo contrário, incitam a violência. Por isso, educadores nos pediram que apresentássemos este projeto. Para se ter idéia, em um colégio no Catete todas as crianças iam para lan houses na hora do recreio", comenta Paulo Melo esse é o pensamento político atual!!!



Autor: Alfrânia Pansieri

Palavras-chave: Legislação Específica, Educação

Comentários:

9: 22/06/10 02:59 PM

Boa tarde,

Também sou moradora de Volta Redonda, também estou trabalhando com liminar(mandado de segurança) como disse o amigo Jonatas estamos sendo perseguidos pela prefeitura, mesmo com o mandado de segurança fui multada e notificada, o fiscal nem se deu ao trabalho de olhar a cópia do processo, isso graças ao deputado Paulo Melo, deputado temos que fechar todos os shoppings existentes pois é o maior ponto de encontro de adolescentes que matam aula e para as praticinhas namorar, lan house, bom deve ser alguns pais que não tem mais força para agir com os filhos pq falharam na educação que foram até o deputado e pediram pra fazer essa lei absurda, mas ainda bem que o próprio deputado viu que não estava correto que criou o PROJETO DE LEI Nº 779/2007



Autor: Edinaldo Oliveira

Palavras-chave: parcerias público-privadas, incentivos fiscais, educação, políticas públicas

Comentários:

11: 14/07/10 05:23 PM

Claro que não!

O governo federal poderia muito bem fechar grandes parcerias com as lans, pois é onde o cidadão e estudante procuram para tirar Xerox, 2ª via de contas, acompanhar processos, fazer currículo, trabalho escolar, entre outros mais. Deveria ter banda larga exclusiva para o setor com ativação da Telebras. Outra idéia seria tornar estas lan-houses provedoras de internet S-fio, isso dentro de sua área de atuação limitando a velocidade a 30% (se comparado com o privado) para não fazer concorrência desleal com as operadoras existente. Faltam políticas publicas e apoio fiscal para as lans. Temos de facilitar as coisas para este setor que já sofre de mais. Temos de tirar a possibilidade e não deixa lacunas para que o juizado de menor interfira diretamente no funcionamento das lans pois muitos são estudantes que vao fazer trabalhos e imprimir documentos Acredito que agora as coisas vão mudar! Acredito muito mesmo!

12: 14/07/10 05:27 PM

Claro que não!

Faltam políticas publicas e apoio fiscal para as lans. Temos de facilitar as coisas para este setor que já sofre de mais.O governo federal poderia muito bem fechar grandes parcerias com as lans, pois é onde o cidadão e estudante procuram para tirar Xerox, 2ª via de contas, acompanhar processos, fazer currículo, trabalho escolar, entre outros mais. Deveria ter banda larga exclusiva para o setor com ativação da Telebras. Outra idéia seria tornar estas lan-houses provedoras de internet S-fio, isso dentro de sua área de atuação limitando a velocidade a 30% para não fazer concorrência desleal com as operadoras existente. Temos de tirar a possibilidade e não deixa lacunas para que o juizado de menor interfira diretamente no funcionamento das lans pois muitos são estudantes que vao fazer trabalhos e imprimir documentos.



Autor: Sherman Eyer Medeiros

Palavras-chave: Legislação Específica

Comentários:

11: 27/07/10 01:48 AM

A resposta para essa pergunta é simples e direta em alguns municípios é proibido existir lan houses, não existe tal frase em nenhuma lei, porém se for cumprir ao pé da letra tudo que é imposto para a abertura e funcionamento 100% legalizado de uma lan house é completamente IMPOSSÍVEL a abertura da mesma



Autor: Cleber Matos

Palavras-chave: Legislação Específica, Burocracia

Comentários:

11: 24/09/10 07:29 PM

Aqui no parana tantas são as exigencias que a grande maioria trabalha na informalidade mesmo tamanhas são as irregularidades que cobram taxa de funrespol (12 reais ao mes por PC) mesmo das Lans que não tem Alvará.

Eu aqui tive de tirar licença do juizado, Alvará de policia Civil(funrespol), Alvara da prefeitura, licença saude alvara de bombeiro etc.

o pior é a taxa de funrespol que custa mais caro do que o Aluguel do ponto.

(Detalhe fui assaltado novamente fazem 1 semana)

FÓRUM 2- FUNCIONAMENTO DAS LAN HOUSES NO PAÍS HOJE

Tópico 2 - As exigências para abertura das lan houses são adequadas?



Autor: vandre david

Palavras-chave: RG; Cadastro; Obrigatorio

Comentários:

2: 25/05/10 11:42 AM

Não, não deve ser obrigado a ter um cadastro. O cadastro deveria ser facultativo, porque, temos muitas pessoas que não tem um RG, principalmente em comunidades das classes D e E, infelizmente.

Você nunca está imune. O RG poderá ser simplesmente falsificado, não há como você ter um controle sobre isso. Para falsificar um RG não é necessário ter grandes conhecimentos, com os recursos tecnológicos que temos hoje, fica bem fácil alterar um documento deste. E nós, donos, não vamos adivinhar que é falso ou não, não temos como saber. Na maioria dos casos, a gente está com movimento grande, até você explicar pra pessoa a necessidade do RG, ela já desistiu. Isso acontece sempre.

Acho que, teria que ser obrigado quando uma lan house entrar em parceria com alguma escola ou um órgão público. Nos demais, não deveria ser obrigado e sim facultativo.

Eu já tive clientes que se recusaram a apresentar o RG ou algum documento pessoal. Algumas pessoas também, não andam com documento no bolso, sendo assim, ficará impossibilitada de usar.

Não sou contra o cadastro, sou contra a obrigação imposta pelos governos estaduais e municipais, obrigando nós, a fazer. Sou contra a multa para quem não faz o cadastro. Nós não podemos ser punidos financeiramente desta maneira, obrigada, isso não é legal. Todos saem perdendo.

A incidencia de crimes cometidos nas lan houses é muito inferior aos crimes que acontecem em residências. Sendo assim, a pessoa não irá ficar praticando atos ilícitos diante de outras pessoas e também diante do monitoramento da lan. O dono não poderá ser responsabilizado como a autora do crime. O cadastro seria um complemento para chegar na pessoa, mas quem já vem com a intenção de cometer algum crime virtual, certamente terá dados falsos, ou seja, mesmo com o cadastro, os dados ali contidos serão falsos, e o dono da lan house irá responder por isso? Não né?

Pra mim, sou a favor do cadastro para fins comerciais, promoções, etc, mas não por ser uma obrigação. Não podemos obrigar uma pessoa a apresentar todos seus documentos apenas para usar MSN / Orkut, ou jogar em rede.



Autor: ronaldo fischer

Palavras-chave: RG; Cadastro; Pais

Comentários:

3: 25/05/10 03:46 PM

sem problema qto ao rg, sem rg sem cadastro, quando é de menor eu pego o rg do pai a certidão da criança, jovem ou adolescente tiro uma foto do pai ou mae junto.



Autor: Vagner Dantas

Palavras-chave: CPF; Classes D e E; Carater Facultativo

Comentários:

5: 22/06/10 11:15 AM

ser facultativo cabe ao dono do estabelecimento querer se organizar para eventuais investigações digitais.

as lan houses estão em sua maioria nas classes D e E então alguns não tem esse documento RG CPF, e em outros casos os pais de menores por não terem uma visão maior do estabelecimento se recusam a passar documentos, por acharem que vamos usa-los de má fé.



Autor: Leonel Silva

Palavras-chave: Controle de Clientes

Comentários:

6: 22/07/10 07:52 PM

Eu acredito que sim é importante ter um controle de clientes que usam os computadores



Autor: Solange solangebachega@gmail.com

Palavras-chave: Cadastro; RG; Obrigatorio

Comentários:

7: 26/07/10 01:18 AM

Fala-se muito em cadastro de usuário, já trabalhei sem cadastro no começo depois senti necessidade de cadastrar meus clientes para melhor conhecê-los, para fins comerciais, promoções, e organizar melhor meu estabelecimento, cada um usando sua conta, assim posso identificar quem danificou um PC, quem executou um vírus, um site impróprio ou um simples objeto esquecido, pelo horário que foi utilizada a máquina. Quanto as exigências dos documentos na hora do cadastro, deveria ser um pouco flexível, muitos estão sem o RG na hora do cadastro, mas sabe o numero decor, traz da próxima vez, como é nas lojas e outros estabelecimentos que fazem cadastro. Mas a realidade não é essa. O problema não é o cadastro em si, A lei estadual 12228, diz que o cadastro tem que ser aberto com apresentação do RG, e toda vez que o usuário for usar a lan tem que estar portando o RG. Se o cadastro tem foto, conheço o cliente, acho que é um pouco exagerado pedir seu RG toda vez que ele entre em minha loja, Já perdi muitos clientes por conta disso. Clientes queridos que me chamavam de professora. Muitas pessoas estão andando na rua, fazendo caminhada e estão sem RG, resolve ver um email. Sei o nome, endereço, login, tudo do cliente, e não poso deixá-lo entrar, acho que é exagero. Ofende a pessoa. Houve casos de menores que estavam sem rg, que moram na Zona Rural, vieram ate minha lan para fazer trabalho escolar antes de seu horário de aula, o cliente pedia pelo amor de Deus que tinha que entregar o trabalho, cliente cadastrado, e não pude deixá-lo entrar. Nunca mais voltou.

Geralmente os menores não tem RG, e quem tem não anda com ele pra não perder, e bandido usa RG falso. Moro em cidade do interior de São Paulo, pequena, e acho que não cabe a mim fiscalizar quem anda com RG ou não. A lei 12228 é clara, tem que estar portando RG toda vez que for usar a lan. Mesmo só permitindo quem for fazer uso dos pcs estar portando RG, Já tenho duas multas, pois da primeira vez uma moça portando RG entrou com a Irma, e La na estação a Irma sentou na frente do PC, o fiscal chegou, pediu RG para a Irma que estava acompanhando e resultou em uma multa. Da Segunda vez não aceitou a Xerox do documento. Essa lei tem boa intenção mas esta equivocada, o que tem de tão ruim numa lan que exige todo esse rigor? E minha preocupação é que só ouço falar sobre RG na hora do cadastro, e se esquecem desse outro detalhe de estar portando RG toda vez que for usar a lan. Meu estabelecimento consiste em acessos a internet, Xerox, impressão, nem jogos tenho, chama-se Lanhouse porque na época que abri não havia outro nome. Se pelo menos todas as lans trabalhassem dessa forma, que é totalmente inviável, deixar entrar no interior do estabelecimento somente quem for usar o PC, e com RG, como fariam as Lans? Eu tenho uma recepção que barra na entrada, mas e os outros?



Autor: valeria anahy França

Palavras-chave: Controle de Idade; Responsabilidade

Comentários:

8: 17/10/10 02:24 AM

Penso que nada há de errado em solicitar um cadastro prévio, quanto as falsificações seria um fator de não responsabilidade do estabelecimento, mas teriam mais chances de haver documentos legais e isso possibilitaria até mesmo aos responsáveis conhecer o lugar onde seus filhos frequentam e a preocupação dos proprietários com a segurança do local e das atividades ali realizadas.

Particularmente adoraria que houvesse uma forma mais severa de controle da idade dos frequentadores... há crianças que dizem ir jogar e entrando em muitos sites pesados e depremíveis para qualquer idade. Fica meu registro e espero um dia ver uma regulamentação segura, que evite tantos anonimatos e crimes.

FÓRUM 2- FUNCIONAMENTO DAS LAN HOUSES NO PAÍS HOJE

Tópico 3 - Qual a melhor classificação da atividade econômica das lan houses?



Autor: Rafael Pires

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Flexibilidade; Classificação Específica

Comentários:

2: 26/04/10 03:53 PM

O mercado de Lan House é muito novo o que já complica por si só uma classificação precisa principalmente levando em conta a extensão de nosso país e suas infinitas diferenças culturais e necessidades específicas, somando a isso a própria natureza do negócio em si que tem uma velocidade de transformação nunca jamais vista decorrente da velocidade de mutação da internet.

Concordo com a classificação da Lan Houses quanto a:

Acesso a Internet,

Games,

Entretenimento,

Conveniência de Serviços de Escritório

Ensino e Treinamento (presencial ou a distancia)

e Comunicação

Mas tendo em vista os argumentos do primeiro parágrafo ressalto que precisa haver uma flexibilidade na escolha destas classificações de forma que uma não exclua a outra.

Outra coisa importante é que está mais que provado que sem diversificação de produtos as Lan Houses não sobrevivem ou são pouco rentáveis, o que praticamente obriga a esse mercado incorporar outros mercados como Cafés, Lanchonetes, Livrarias, Buffets, Sorveterias, Revistarias e etc... para complementar a receita.

Proponho a criação de uma classificação específica para as Lan House majoritariamente voltadas à educação e na prestação de serviços de e-gov, que terão isenções fiscais e incentivos culturais e educacionais.



Autor: atec assistencia

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Isenção fiscal

Comentários:

3: 27/04/10 05:33 PM

Concordo com a classificação como prestadora de serviço voltada para educação e entretenimento. Com isenção fiscais. Pois se for para regulamentar so com intenção de cobra impostos muitas vão continuar na atividade informal como é hoje.



Autor: Vagner Dantas

Palavras-chave: Prestação de Serviços

Comentários:

4: 28/04/10 12:17 AM

As lan houses tem q ser classificadas como prestadora de serviços a comunidades.



Autor: RENAN MARINHO

Palavras-chave: Prestação de Serviços

Comentários:

5: 28/04/10 11:12 AM

Acesso a internet,

Serviços ao gov,tais como (antecedentes criminais, titulos de eleitores,declarações de I.R,inscrições para vagas de serviços etc..)

Serviços de Escritorios,Vendas de peças de Informatica,Entretenimento, Ensino, tanto presencial quanto a distancia.



Autor: Emerson Nascimento Silva

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Lan House; Centro de Inclusão Digital;

Comentários:

6: 28/04/10 01:43 PM

Eu sei que a discussão é ampla e muitos não concordam, mas eu acho que deveria separar Lan's de Centro de Inclusão Digital. A mistura de jogos na loja com o acesso a internet para fins de pesquisa, busca de informações ou serviços de escritório também complica. Jogo é como os "antigos fliperamas"ou casas de vídeo-games. Mas também sei da importância de agregar valor ao negócio e isto implica na maioria das vezes em liberar o acesso aos micros para jogos também. Mas eu acredito na separação dos casos



Autor: Jasmenor Santos

Palavras-chave: Prestação de Serviços;

Comentários:

7: 28/04/10 03:51 PM

Exploração de jogos eletronicos e fliperamas tem que sair isto já não existe há muito tempo (1980 existia isso)... As lans hoje em dia são centros de inclusão digital e social, pois promovem não apenas busca de sites de notícias e informações, redes sociais na internet, prestação de serviços á comunidade como impressão de boletos de prestação habitacional, Cemig, Telefonia e outros.



Autor: Helmac FERREIRA DAMASCENO

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Legislação especifica;

Comentários:

8: 30/04/10 11:07 AM

Caros amigos Bom dia!

Tenho uma lan aqui em Santo André - SP e estou passando por uma dificuldade enorme para regularizá-la, tendo em vista que a lei municipal informa que o que caracteriza lan house são os jogos, porém, na hora da aplicação da lei a prefeitura entende que tudo é lan house. Entrei com uma sugestão na CM para criação de uma terceira classificação pois aqui em Santo André existem apenas a classificação de Lan House e de Cyber Café e estas não podem ficar em um raio de cem metros de escolas. Eu não possuo jogos e a maioria dos que usam a minha loja são professores e alunos da escola que fica próxima ao local. Sugerir que a CM criasse a classificação de Centro de Inclusão Digital para as lans que não possuem jogos pois estas auxiliam sobremaneira as escolas próximas.

Abraços

Helmac



Autor: Rosenilson Carvalho

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Legislação específica;

Comentários:

9: 03/05/10 08:30 PM

Hoje em dia, lan house deixou de ser local só para jogar e acessar a internet, antes se criou esse nome graças ao jogo Counter Strick que popularizou os jogos em rede, daí o nome LAN HOUSE ou traduzindo Casa de Rede.

Hoje em dia, o estabelecimento que estamos aqui debatendo, agrega não só jogos e acesso, como também um leque enorme de outros serviços que pode ser dividido em varias categorias.

Diversão: Jogos, Acesso, redes sócias, bate-papo, etc.

Inclusão: Cursos presenciais e online, currículos, cadastramento em agencias de emprego, etc.

Apoio Estudantil: Digitação, pesquisa, trabalhos escolares etc.

Serviços: impressão de boletos bancários, pagamento de contas (através de transferências), consulta ao Detran, TVL - Sucom, e a outros órgãos governamentais, consulta SPC e SERASA, etc..

Comercio: Venda de matéria de escritório e escolar (lápiz, borracha, caneta etc.), material de informática, etc..

Entre outras categorias.

Olhando por esse lado o nome LAN HOUSE já não se adéqua mais a esse estabelecimento, devendo ficar como CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL ou como já esta se falando na Câmara dos Deputados "CENTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", onde os proprietários ao se legalizar poderiam escolher a área de prestação de serviços, ou serviço e comercio.

Algo que não devemos esquecer e que LAN HOUSE OU CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, esses estabelecimento presta grande serviço a comunidade. Não só a comunidade pessoal, como também a comunidade instituição, pois desafogam (mesmo que pouco), bancos, órgãos públicos entre outros, merecendo assim grande incentivo moral e fiscal.<?xml:namespace prefix = o ns = "urn:schemas-micro-soft-com:office:office" />



Autor: Marcelo Pimenta

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Centro de inclusão Digital;

Comentários:

10: 18/05/10 08:55 AM

Concordo totalmente com o Rafael.

Eu proponho que a Lan house que opte por ser, prioritariamente, um centro de inclusão digital, fazendo serviços de e-gov, educação a distância, ensino de empreendedorismo deve ter um novo CNAE, que considere esta pequena empresa como um "negócio de interesse público" facilitando que faça acordos com prefeituras, governos de estado, ONGs que podem fazer parcerias com essas lan houses no sentido de diversificar serviços. Concordo que essa "nova classificação" da lan house deva estar apta a receber incentivos fiscais de todas as esferas públicas.

Obrigado.



Autor: Marcelo Pimenta

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Centro de inclusão Digital;

Comentários:

11: 18/05/10 08:55 AM

Concordo totalmente com o Rafael.

Eu proponho que a Lan house que opte por ser, prioritariamente, um centro de inclusão digital, fazendo serviços de e-gov, educação a distância, ensino de empreendedorismo deve ter um novo CNAE, que considere esta pequena empresa como um "negócio de interesse público" facilitando que faça acordos com prefeituras, governos de estado, ONGs que podem fazer parcerias com essas lan houses no sentido de diversificar serviços. Concordo que essa "nova classificação" da lan house deva estar apta a receber incentivos fiscais de todas as esferas públicas.

Obrigado.



Autor: dorival nascimento
Palavras-chave: Prestação de Serviços;

Comentários:

12: 22/05/10 08:25 AM

Ola, estou alterando o nome de fantasia da minha lanhouse para: TWISTERS-Centro de Inclusão Digital e
Locação de videos

Serviços

- Acesso a Internet
 - Jogos em Rede
 - Trabalho escolar
 - Curso a distância com certificado reconhecido pelo MEC
 - Impressão
 - xerox
 - Scanner
 - Fax
 - revelação e impressão de foto digital
 - Fotos em slide show em dvd
 - musica e video em celular
 - Digitação de curriculum vitae
 - Digitação de Trabalho escolares e Monografia
 - Criação de Web-site
 - Hospedagem de Web-Site
 - Locação e venda de DVD filmes
- Esta correto isso?



Autor: michael howard
Palavras-chave: Inclusão Digital; Regulamentação

Comentários:

13: 22/07/10 02:35 PM

Proponho que se permita que os estabelecimentos listem os serviços disponíveis, e que se faça estímulo econômico, e legislação específica, quanto a cada serviço. Deve-se ter como prioridade estimular informação, educação, cursos, "lazer" com conteúdo educacional. Deve-se distinguir claramente a diferença do "entretenimento", com qualquer conteúdo que agrade, sem critérios, a não ser marketing e vendas. Não se deve regulamentar muito, pois regulamentos aumentam custos e inibem desenvolvimento, se deve encorajar desenvolvimento de boa alternativa -- educacional, informativo, de serviço, acesso. A melhor consulta são de educadores, e empresas de software educativo.



Autor: Sherman Eyer Medeiros
Palavras-chave: Inclusão Digital; Multipropósito; Classificação Específica.

Comentários:

14: 27/07/10 01:41 AM

Acho que deveria ser criado uma nova classificação, em alguns debates em audiências públicas o Dep Otávio Leite mencionou algumas vezes o nome "multipropósito" nome esse que consegue resumir as lan houses de hoje. É difícil ver uma lan house hoje que não tenha impressão de documentos, fotos digitais, scanner, xerox, consultas diversas (DETRAN e afins), 2º via de boletos, gravação de CD e DVD, venda de mídias virgens, digitação de curriculum e automaticamente venda de envelopes, digitação de trabalhos escolares, vendas de salgadinhos, biscoitos, refrigerantes, água mineral etc... enfim, é uma variedade imensa que poderia facilmente ultrapassar 20 linhas deste fórum. Portanto devemos ter o cuidado para não acabar restringindo alguns desses serviços com uma classificação errônea.

FÓRUM 2- FUNCIONAMENTO DAS LAN HOUSES NO PAÍS HOJE

Tópico 4 - Quais as melhores práticas em segurança, gestão e atividades comunitárias no país?



Autor: Rafael Pires

Palavras-chave: Cadastro; Capacitação

Comentários:

2: 26/04/10 02:57 PM

Acredito que o cadastro dos clientes além de uma ótima ferramenta de marketing é a melhor segurança, tanto para a Lan House quanto para o combate ao crime digital.

A gestão ainda é muito precária na maioria das Lan House, por despreparo e por existirem muitos donos de Lan House pertencentes às classes C, D e E.

As atividades comunitárias são o caminho natural das Lan Houses em regiões carentes, é pelo simples fato de permitir o acesso às informações que naturalmente são descobertos como um polo de instrução, esses casos específicos devem ser estimulados e até encubadas.

É importante perceber que as Lan Houses são a OPORTUNIDADE de inclusão digital que alavancará a EDUCAÇÃO no Brasil.



Autor: RENAN MARINHO

Palavras-chave: Cadastro; Educação

Comentários:

3: 28/04/10 11:29 AM

Na segurança o cadastro de clientes é fundamental;mas tambem ajuda na estabilidade do cliente,já nas atividades comunitarias o compartilhamento na educação brasileira,assim ajudando na integração dos brasileiros na informatica.



Autor: delma cristina caminha

Palavras-chave: Conselho Tutelar; Softwares Livres; Fiscalização

Comentários:

4: 28/04/10 11:58 PM

O Papel dos conselheiro tutelares em fiscalizar o que já é lei atualmente, já é o maior dos sistema de segurança. segundo a maioria das lan houses usam software piratas baixado na net, quando um bom programa a base de software livre, um servidor de cache em freeBSD e um gerenciado que bloqueie paginas pronograficas e cadastro de clientes fexaria todas as porteiros de falhas. Noa cabo de santo agostinho, fui inctivadora da Portaria 045 que implantou na cidade que menos de 18 anos nao poderia passar mais de 6 horas diarias na lan, nao poderia usar uniforme escolar e uma lan teria que estar a 300 metros de uma escola. Solicitei a Juiza da infacia, para cobrar mais atitudes dos conselheiros fiscais e fazer fiscalizaçao periodicas nas lan houses. isso diminuiu em 80 % as lan clandestinas e a ordem foi mantinda entre os verdadeiros investidores.



Autor: Francis Kanô

Palavras-chave: Gerenciador de Lan; Cadastro; Capacitação; Fiscalização

Comentários:

5: 01/05/10 02:45 PM

Usar um bom Gerenciador de Lan, esta é a melhor segurança, aos poucos você vai conhecendo os seus clientes. Sempre exigir documento de identificação - Registro Geral; Carteira de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho ou Passaport -, porque isso coíbe a ação de pessoais mal intencionadas. Supervisionar a área dos Computadores com frequência, isso inibe os site impróprios, até porque os programas que tentam restringir o acesso, não são 100% garantidos (o que é impossível), visto que pode-se acessar via Orkut algumas comunidades que postam fotos e vídeos sem as palavras chaves de bloqueio. Não acredito que a restrição via Lei seja o caminho, sou contra limitação por distância de escolas, limitação por idade e horário, limitação por conteúdo nos Computadores - Jogos, sites entre outros. Precisamos agregar os Donos de Lan Houses para que possamos capacitá-los, orientá-los e transformá-los em verdadeiros empresários. Os que insistirem em "querer ser dono de Lan House" sem se enquadrar ao regras do Livre Mercado, devem ser fiscalizados, não por uma Lei de Lan House, mas pelas Leis já existentes que regulamentam qualquer empresa, tais como: Constituição de Empresa (CNPJ), Notas Fiscais de Equipamentos e ativos instalados na empresa, Registro Contábel, Registro de Funcionários (trabalhista), entre outros.



Autor: roque cassol

Palavras-chave: Cadastro; Capacitação; Orientação

Comentários:

6: 03/05/10 09:58 PM

Bem vamos deixar bem claro que Lan house é um ambiente Privado, que oferece acesso a internet, alguns aplicativos e outros jogos em rede ou online via internet. Portanto, o acesso a conteúdos Pornográficos não é proibido e não deve ser para maiores de 18 anos. A melhor pratica usada hoje é E DEVE SER sempre o Dono do estabelecimento comercial, o mesmo sempre sera responsavel por acesso da lan house eu sou totalmente a favor do Cadastro de cliente mas, não sou a favor de assumir responsabilidade sobre o mesmo, pois sou dono de lan house e não sou perito em documento falso. Por falar em segurança hoje as lan houses são alvos de muitas criticas principalmente da imprensa (tv globo), dizendo toda hora que as lan house são lugares onde os Pedofilos e criminosos da internet escolhem para praticar seus atos. MAS E AS INTERNET GRATIS QUE AS PREFEITURAS andam dando ai pelo brasil a fora E O ACESSO É LIBERADO E SEM CADASTRO, esses ninguem comenta. KD AS AUTORIDADES PRA VERIFICAR ISSO? Sujeito vira uma antena vira radio pro lado da torre da prefeitura, e USA NET DE GRAÇA faz o que quiser, Comete o que queria cometer, DESLIGA O NOOTBOOK E VAI EMBORA, e as lan houses tem as costas largas e pagam a conta na boca da imprensa. ORA justiça tem que ser feita, se pra usar lan house tem que TER CADASTRO, pra usar net da prefeitura tbm tem que ter, não importa se é net GRATIS ou se é TELECENTRO. E pq que de menos não pode ir na lan house? Hora lan house é um lugar normal tem computadores ligados a internet e tem pessoas normais la é MAIS SAUDAVEL do que um BAR, onde a garotada frequenta e ninguem reclama, Afinal o que tem no bar? no bar tem BEBIDAS, BEBADOS E JOGO DE AZAR (SINUCA, ...) ENTÃO SE eu sou um menor de 14 anos e não tenho computador em casa eu não posso ter acesso a internet na lan house? E pq que so se acessa site porno na lan house? Pura mentira os de menor acessam isso é em casa pois em casa fica exelnte os pais vao trabalhar e eles ficam sozinhos, 99% dos pais sabem menos de computador do que os filhos. Mmas, por pura discriminação AS lan house pagam o pato, A MIDIA joga tudo pra cima das lan house. Srs. Deputados sou um dono de lan house, um trabalhador Honesto que levanto de manhã cedo as 9 horas e trabalho até a meia noite, so tenho folga no domingo. É muito revoltante ver os canais de televisão principalmente a rede globo, esculançando o meu ramo de negocio sendo que eu trabalho pra deixar ele sempre acessivel para todas as classes e GARANTO Para os SENHORES, minha lan house é mais segura do que qualquer COMPUTADOR em qualquer residencia. e igual a minha pelo brasil tem muitas, Mas as internet gratis Por não ter que respeitar as mesma regras que nos temos Elas estão acabando com o meu ganha pão, E MUITO MAIS.....



Autor: elias lima

Palavras-chave: Fiscalização; Orientação; Incentivo

Comentários:

7: 05/05/10 10:26 AM

Na concepção da maioria das pessoas que frequentam as law houses, é ter noção ou achar que entende por law house que seja um sala de internet onde as pessoas vão jogar, bater papo via internet e ai afora, esquecendo-se de que é ali que vc esta conectado com o mundo, onde seus pensamentos são imediatamente convertidos em respostas a um click de seus dedos, e diante desta atitude a melhor ferramenta neste caso é a conscientização de sua importancia, que ate o momento apenas as autoridades começam a entender isso, e mediante todas as portas deste labirinto chamada internet, que podem abrir e fechar instantaneamente, tanto para o lado bom como para o lado ruim, precisamos conscientizar a importancia de se fiscalizar, criando leis e apoiando as medidas de segurança e legalidade, em busca de um segmento seguro que realmente traga beneficios a população, dando incentivo para pessoas que trabalhem ou que pretendam trabalhar dentro da legalidade, so assim é que teremos a verdadeira eficácia deste ramo.



Autor: Isabel Colucci Coelho

Palavras-chave: Projeto

Comentários:

8: 06/05/10 06:45 PM

Olá a todos!

Sou Isabel e coordeno a iniciativa da Fundação Padre Anchieta - TV Cultura junto às Lan Houses - Projeto Conexão Cultura.

Sobre as melhores práticas de gestão, acabamos de realizar um Prêmio que reconheceu algumas delas. Convido vocês a conhecerem os finalistas aqui: <http://www.conexaocultura.org.br/premio/>

Abraços



Autor: Marcelo Andrade

Palavras-chave: Cadastro; Fiscalização

Comentários:

11: 12/05/10 06:42 PM

Creio que o fato de se cadastrar os clientes com certeza é uma forma de fideliza-los, porque a partir do momento que o cliente observa que em determinados estabelecimentos há o pedido de cadastro, se for alguém que não deve absolutamente nada, ele não irá se recusar, mas em contrapartida é algo que assusta pelo fato de que a pessoa não acredita no que isso poderá auxiliar na sua propria segurança e o cliente quer ter beneficios, quer ter vantagens, eu aqui em meu estabelecimento faço cadastro desde que abri a 05 anos atrás, partindo para o sexto ano, quando nem se falava em cadastro, mas porque eu fazia isso!? Por achar que seria seguro para mim e principalmente para os jovens que frequentavam o meu estabelecimento para poder ter um respaldo com os pais dos jovens que tinham e tem uma confiança muito grande no meu trabalho, agora é claro que esse tipo de assunto é muito polemico pois, em relação aos acesso gratuitos do governo será que uma pessoa que acessa dessa forma sendo um pedófilo um estelionatario, enfim alguém voltado para fazer algo de errado, que se aproveitará disso para fazer o mau? Quem garante o tipo de fiscalização para o que esta se acessando nessas unidades de acesso livre, que monitoramento está sendo feito pelo governo? que programas de segurança estão utilizando? Essas questões tem que ser respondidas primeiro para depois haver uma cobrança dos donos de lans-houses e cyber-cafés em relação ao cadastro, porque fazer cadastro é algo que eu particularmente acostumei a minha clientela a fazer, mas, possuo outras formas de segurança também, e os telecentros? Unidades livres para acesso em praças de algumas cidades? Que já sei que existem como ficam? precisamos primeiro responder há essas questões!



Autor: Hiran Eduardo Murbach

Palavras-chave: Privacidade; Cadastro;

Comentários:

12: 13/05/10 11:03 AM

Na minha opinião, está aí uma questão complexa, principalmente em se falando sobre segurança. Vivemos numa via que transita entre a privacidade do usuário e dos seus dados e o controle das atividades ilícitas via internet. Temos defensores de ambos os lados, aqueles que acham que os cadastros são necessários para garantir a segurança de todos, uma vez que qualquer atividade ilícita pode ser rastreada e aqueles que acham que tal iniciativa fere um direito Constitucional do cidadão, sendo total invasão de privacidade.

A legislação que está em discussão vai acabar pendendo para algum lado, pois nesta situação é impossível ficar em cima do muro, ela vai ter que decidir pelo cadastro ou não, pois uma vez que o mesmo seja facultativo, a falta do mesmo em uma lan house que venha a ser sede de um ato ilícito não pode imputar ao seu proprietário nenhuma culpa nem a punibilidade por isto.

Temos que ouvir ambos os lados e pensar nesta situação com muito cuidado.



Autor: Rogerio Rodrigues

Palavras-chave: Legalidade; Inclusão digital; Softwares Piratas

Comentários:

13: 13/05/10 07:18 PM

Eu sou novo por aqui, e o que eu li até só conversa de quem tem dinheiro e só esta afim de enrola.

Alguem sabe por acaso o que é classe c, d , e?? Ou como funciona este negócio de lan house em uma comunidade pobre???? Pois eu vou dizer pra voces a realidade.

1) Normalmente quem tem uma lan house numa comunidade pobre não se interessa e nem tem tempo pra ficar lendo tudo o que aparece na internet.

2) A tarifa de R\$ 1,50 a hora com um funcionamento de 10Hs, sendo que na média 30% deste tempo é ocioso.

3) 80% dos usuarios são menores e dizem que por esta condição não teem documentos e os pais trabalham e não tem tempo de aparecem na lan.

4) Os softwares, são piratas porque o custo com licença é muito caro. O que teria de dobrar o custo da hora.

5)Trabalhamos ilegais, pois se fossemos pagar todas as taxas e licenças teriamos que subir o preço da hora utilizada.

6) A realidade é que se fossemos fazer tudo direitinho como deveria ser e gostaríamos que fosse, teriamos que cobrar uns R\$ 8,00 a hora.

7) A realidade é outra, a R\$ 1,50 a hora com promoções que faze baixar as vezes para menos de R\$ 1,00. Os usuarios mais da maioria só tem R\$ 0,50 ou R\$ 1,00 para conectarem pois teem outras coisas para fazerem com o dinheiro.

Essas Lan house que trabalham com tudo certinho não precisam de apoio pois elas trabalham com quem tem dinheiro e tão pouco preocupadas com a "inclusão Digital".

Essa é a verdadeira realidade das lan houses nas classes C, D e E", desculpem o desabafo mas, se quiserem eu podem entrar em contacto comigo pois eu vivo esta realidade um abraço.



Autor: MARCOS silva

Palavras-chave: Corrupção; Legalidade

Comentários:

14: 31/05/10 12:11 PM

Primeiro lugar, gostaria de abordar a questão da corrupção que muitas das vezes acontece por policiais corruptos, que passa nos nossos estabelecimentos para pedir propina ou mesmo nos ameaçar. Hoje em dia a pessoa que trabalha somente com esse serviço não consegue sobreviver e muitas das vezes quebram devido a concorrência e a corrupção sofrida em muitos lugares por não conseguir licenciar as lan houses. Gostaria que nosso querido Dep. e Comissão estivesse do nosso lado para chegarmos a legalidade e até mesmo conseguirmos junto com os governos municipais, estaduais e federais financiamento e parceria para entrarmos na legalidade e junto fazermos tanto a inclusão e ganharmos nosso pão de cada dia. Pessoal desse fórum vamos nos unir e debater essa questão..... Deputado e Comissão Nos ajude nessa questão não somente com a legislação mas sabe com as condições de colocarmos em prática elas.



Autor: Sherman Eyer Medeiros

Palavras-chave: Cadastro; Acesso Livre; Inclusão Digital

Comentários:

16: 27/07/10 01:20 AM

Antes de existirem as internet wireless eu até concordo que o cadastro seria de suma importância para segurança tanto dos clientes como dos donos de lan house, porém com o avanço tecnológico, onde em qualquer shopping, em qualquer praça de alimentação, em qualquer parque etc... existem internet wireless liberadas para uso sem NENHUMA restrição, sem contar em vários municípios espalhados pelo Brasil que já contam com internet gratuita vira rádio, onde para acessá-la não é necessário nenhum tipo de login, fazendo com que TODOS seus usuários sejam literalmente "fantasmas anônimos" em resumo, alguém realmente acha que um hacker, um pedófilo, um estelionatário ou qualquer outro criminoso virtual escolheria uma lan house para cometer seus atos criminosos depois de ter a facilidade de cometer tais atos em sua própria residência sem que nunca, repito com total certeza, NUNCA ninguém possa identificá-lo usando uma internet gratuita ?

Minha opinião é que o cadastro seja facultativo.

ps: quero deixar aqui minha indignação a Sra. Delma Cristina pela sua clara discriminação por pura falta de conhecimento do ramo de lan houses

FÓRUM 3- O PAPEL DAS LAN HOUSES: FINALIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO BRASILEIRO

Tópico 1 - Qual a contribuição das lan houses para a inclusão digital?

Autor: Rafael Pires



Palavras-chave: Inclusão Digital; Inclusão Social; Educação; Informação

Comentários:

2: 26/04/10 04:22 PM

As Lan Houses já se provaram como a forma mais barata de inclusão digital, não precisamos de nenhum plano mirabolante governamental, precisamos sim é de planos de incentivo às Lan Houses e também que os planos olhem para as 100mil Lan Houses como um canal de distribuição de informação, comunicação e como até pontos de distribuição (HUB) de conexão banda larga.

7: 29/04/10 03:13 PM

Caro Carlos Frederico,

Espero sinceramente que seu desabafo tenha lhe trazido PAZ.

Embora não tenha compreendido a maior parte do texto, uma parte em particular me chamou a atenção: "Nestes termos, no me entender, a expressão Inclusão Digital, é a maior idiotice já proclamada na história desta República! Precisamos TODOS, é de Inclusão SOCIAL..." Sou da 1ª geração informatizada brasileira, tive muita sorte e meu pai teve condições de me dar meu primeiro computador quando que tinha apenas 11 anos em 1984, muito antes do advento da internet e tudo mais. Tenho quase certeza que você concordará comigo quando digo que o primeiro passo para a INCLUSÃO SOCIAL é garantir à SOCIEDADE acesso à educação. Agora pergunto qual é o condutor da EDUCAÇÃO, o que transmite a EDUCAÇÃO? Resposta: "é a COMUNICAÇÃO"

O professor passa seu conhecimento a seus alunos através da comunicação com eles, os livros são um canal de comunicação com a informação nele contida e daí por diante. Partindo dessa lógica posso afirmar que aumentando a quantidade de informação que chega à SOCIEDADE estaremos aumentando a OPORTUNIDADE da EDUCAÇÃO. Não podemos enforçar o mensageiro pelo conteúdo da mensagem. Outro detalhe é que quanto menor for a COMUNICAÇÃO mais centralizada é a produção do CONTEÚDO diminuindo a democracia da INFORMAÇÃO.

Por tanto a INCLUSÃO DIGITAL é a mais importante ferramenta de INCLUSÃO SOCIAL que o ser humano já inventou já que é a mais abrangente forma de COMUNICAÇÃO já criada.

Hoje trabalho no CDI (comitê de democratização da informática) uma ONG que já impactou 1,3 milhões de pessoas, melhorando a condição social delas através da INCLUSÃO DIGITAL.

Peço que você visite nosso site e conheça nosso trabalho em www.cdi.org.br.

Abraço e SUCESSO

Rafael Pires

Autor: Rerisson Maques



Palavras-chave: Inclusão Digital; Prestação de Serviços

Comentários:

3: 27/04/10 05:15 PM

Uma lan-house pode e deve servir para uma ampla inclusão digital no país, sendo que a estrutura já está pronta. Faltando apenas o governo enxergar isso, o que nos falta é uma linha de credito específica e incentivos fiscais para que possamos sair da informalidade.

Sou um dono de uma Lan-House e vejo quanto é difícil manter-se em um mercado onde nos falta apoio governamental. Já fazemos a inclusão digital, mas falta-nos um incentivo do governo para que possamos ter mais abrangência na comunidade.

Hoje é de conhecimentos de todos que muitos serviços são prestados na internet, como emissão de certidão negativa, inscrições em concursos, cursos on-line, consulta em geral em sites do governo, agora eu pergunto-lhes como uma pessoa que está desempregada pode fazer um curriculum, atualizar-se, ou fazer uma inscrição de concurso sem ter o dinheiro para pagar em lan-houses? Bolsa-internet! Implantação de um plano nacional de auxílio as pessoas menos favorecidas financeiramente para que possam desfrutar de todos os serviços disponíveis na internet.

Talvez assim os mais pobres possam usufruir ingressar no mundo digital.



Autor: vandre david

Palavras-chave: Prestação de Serviços; Inclusão Social; Inclusão Digital;

Comentários:

4: 27/04/10 11:51 PM

Onde a população de baixa renda tem acesso ao computador / internet.

As lans houses são muito bem distribuídas em bairros mais carentes de grandes metrópoles, com isso, acaba ajudando e facilitando a vida de um usuário básico / intermediário e um totalmente leigo que, nunca teve contato com um computador. As lans também acabam de certa forma ensinando uma pessoa, isso de uma forma gratuita.

Tem o lado da prestação de serviço, muitas lans tem muitos serviços agregados, consultas online nos portais governamentais, isso tudo feito online, facilita a vida de uma comunidade, pois a pessoa não precisa ir tão longe para buscar uma certidão por exemplo. No Estado de São Paulo, o governo tem no portal a Delegacia online, onde você pode fazer boletins de ocorrência via internet, a pessoa não precisa descolar da casa dela para ir na delegacia, pois as lans ficam abertas até tarde da noite.

As lans também oferecem estrutura para cursos a distância, para estudantes que precisam de fazer pesquisas escolares, tudo isso, com acompanhamento, orientamos estas pessoas também. As lans são uma fonte de inclusão digital, pois, nós estamos no meio da comunidade carente, somos uma fonte de conhecimento para estas pessoas que necessitam de ter conhecimento, educação para se tornar um jovem promissor de amanhã.

Para podermos melhorar ainda mais a qualidade, obviamente precisamos de recursos, incentivos, apoio e, tirar a obrigatoriedade em alguns estados onde lan houses tem que ter uma distância mínima das escolas, mas, nós, as lans houses somos a estrutura que estes estudantes precisam e pra isso, temos também que estarmos perto e não longe para dificultar ainda mais a vida destas pessoas, sendo assim poderemos começar a adubar a nossa terra para enfim podermos dar continuidade a nossa prestação de serviço e social para as comunidades carente para que então, estas pessoas tenham pelo menos o conhecimento de que a internet será o futuro da pessoa para que ela tenha pelo menos um emprego.



Autor: Carlos Frederico

Palavras-chave: Inclusão Digital; Inclusão Social; Incentivo

Comentários:

6: 29/04/10 01:58 PM

Que baboseira!

A inclusão digital nem deve se apoiar na criação e modelo econômico das lan houses (casas de rede locais)! É a mais completa idiotice colocar as lans na linha de tiro dos gulosos e RELAXADOS leões! É acreditar e responsabilizar o governo por um tiro no escuro (que, diga-se de passagem, não foi o governo atual que deu)! O único propósito ao qual serve o modelo lan house, é incitar a criatividade da população a desenvolver grandes mecanismos computacionais, organizados no intuito de realizar as grandes, melhores e PRECISAS contabilizações! Criar um leão particular para comer a comidinha dos laneiros é uma sacanagem sem tamanho! Que medo! Parecem um monte de afobados, desesperados, amedrontados! Num realizam nada do que se espera, exploram o povo, num o defendem em nenhuma questão e agora querem regrar comunicação de trair a própria língua? Ninguém se uniu para proibir, ou melhor, REGRAR, os estrangeiros que cá entram. Mas se você vai a uma lan house PSDBaulista, o inapto e descontrolado (assim como seu "colega de partido" - José Chilikue Serra), então Governador do Estado de São Paulo, o garoto Geraldo Alckimin, provavelmente impulsionado espiritualmente pelos vilipendiados cadáveres, do duo, dos poderes legislativos e judiciário, sancionou a LEI 12.228/2006 (ATEÇÃO - é uma LEI que REGE no ESTADO DE SÃO PAULO e não a da UNIÃO de mesma data - diferindo só o ano, que no da união é 2010 - que foi publicada para causar confusão nos dispositivos de procura como o google), com o intuito de MANOBRAR mediante coação MORAL, a liberdade da EXPRESSÃO popular! Eu não me curvo, nem me calo contra este ESTILO IMORAL, IMPERATIVO, BALBURDIANTE E ENVERGONHANTE de ação porque SEI, conheço, reconheço e RESPEITO o AMOR que mantém cada cidadão deste país pela pátria que os ACOLHE! Malandros e safados, querem somente identificar as cabeças que PENSAM, que norteiam-se pela RAZÃO sem subjugar a emoção, para depois VENDÊ-LAS como escravos a outras ordens mais poderosas economicamente, mantendo assim, seus vis poderes econômicos e sociais! Nestes termos, no meu entender, a expressão Inclusão Digital, é a maior idiotice já proclamada na história desta República! Precisamos TODOS, é de Inclusão SOCIAL. Quem precisa de Inclusão DIGITAL é o Gilmar Mendes, o Serra, o Alckinimigo e até meso o Fernandinho Cardoso, o Collorido, o político paraguaio baleado, o Rex (por

direito), essa horda toda de trutas e tretas! Que eles tem instrução agente sabe! O que agente finge que num sabe, é com que nem com quem eles gastam tal sabedoria subliminar! Estão numa roubada espetacular! Alguém vai pagar caro por essa brincadeirinha! E eu num sou porque tô duro (a menos que me cobrem em sangue... rrsrrsrrsrs). A lã, nada mais é do que um grande instrumento de ensino! Uma escola! Um grande laboratório! Num é uma fonte de renda pra touros não desmamados! Ela devia é ser isenta de impostos e ter sua conexão a REDE INTER-NACIONAL de computadores como uma gratificação, uma bonificação em nome da promoção NATURAL da inclusão SOCIAL! O Deputado e o Senador legislam, escrevem leis! Eles não MANDAM, não DECRETAM, não IMPERAM, não ATIRAM, só podem SUGERIR! Não sejamos tão estúpidos assim, vai!



Autor: Márcia Rejane Pantoja

Palavras-chave: Inclusão Digital; Inclusão Social; Inclusão Democrática.

Comentários:

8: 02/05/10 11:21 AM

Sou professora (Rede Estadual de Ensino) e atualmente faço pós- graduação na área de Língua Estrangeira cujo o foco do estudo é o Ensino de Línguas Mediado Por Computador. Afirmando aqui que com o decorrer do curso pude ver mais perto a exclusão digital no nosso país por ocasião da execução de nossos projetos em que há a necessidade do uso do computador pelos nossos alunos. Não conseguimos alcançar todos os alunos hora devido a falta do computador, hora a falta de um provedor.

Bem, penso que a contribuição das lan houses dentro desse contexto muito iria contribuir para a inserção dos alunos nas propostas pedagógicas do ensino mediado pelo computador. O uso das TIC'S no processo de ensino aprendizagem que tanto é discutido no nosso país desde os meados dos anos 80 e acrescida de tantos percalços entre eles o "acesso" devido a imensidão de nosso país. Como alcançar os mais distantes? Como incluí-los nessa era digital?

Para que as lan houses tenham um caráter social sério é necessário transformar sua imagem (só de jogos, fins indevidos por pessoas de má conduta no aliciamento de menores, entre outros) a qual os pais não permitam que seus filhos as frequentem. Afirmação segundo noticiários e de pais de alunos.

Outras mudanças são também no contexto de regulamentação, impostos para as pessoas que são proprietárias. Algumas dificuldades poderiam ser discutidas.

Um projeto social inclusivo no uso das lan houses é bem vindo com a participação de todos aqueles se que preocupam com o bom desenvolvimento da educação do nosso país. Temos as ferramentas. Nos falta organizá-las e transformar a realidade.

Diante desta pequena contribuição nessa discussão me sinto bem em exercer minha cidadania virtualmente. Me sinto incluída no processo da democracia de nosso país. E como estou participando desse momento? Através do computador! Interessante, não é mesmo?



Autor: roque cassol

Palavras-chave: Inclusão Digital

Comentários:

9: 03/05/10 10:13 PM

Nossa é de grande importância, se hoje em dia 45% da população que usa computador depende de uma lan house para se conectar então ai ja da de ver qual é o papel, o Papel é muito grande. Mas, infelizmente AS LEIS não ajudam as leis de hoje fazem é DISCRIMINAR o negocio, elas intitulam as lan house como casas de jogos, ou antros de acesso a site porno. pois os criadores destas leis infelizmente não conhecem uma lan house, não sabem que quem vai la são pessoas normais, é facil se chegar a um criminoso virtual se ele passar pela lan house apesar de muito dificil ele escolher hoje a lan house, Mas, eu quero ver se este mesmo criminoso escolher a INTERNET da baixada fluminense ou outra que tenha ai pelo brasil afora COMO INTERNET GRATIS DE PREFEITURA, pois não se tem nenhum tipo de controle, é so VIRAR A ANTENA CONECTAR E USAR. e ai como saber de quem era o ip que tava praticando o crime se o ip gerado foi DINAMICO e não fixo na lan house pelo menos temos os log de acesso com numero de maquina e nome de clientes e AINDA TEM O DONO DA LAN que ta monitorando, mas, e NA NET GRATIS NINGUEM FAZ ISSO.

Autor: Hiran Eduardo Murbach

Palavras-chave: Inclusão Digital; Inclusão Social; Educação

Comentários:

10: 13/05/10 11:23 AM

Eu acho que a importância é enorme, por diversos motivos:

- as Lan Houses chegam em comunidades pobres onde a população não tem dinheiro para comprar computador e acesso a internet.
 - as Lan Houses chegam em comunidades onde a própria internet não chega.
 - os Telecentros não dão conta da demanda necessária
 - muitas pessoas não compram computador/internet simplesmente porque a quantidade de horas que usam é mínima, usando desta forma as Lan Houses
 - as Lan Houses podem (e devem) fazer acordo com escolas e similares, para cederem horas de pouca ocupação para estas entidades usarem para a educação.
- Querer negar a importância das Lans na inclusão digital é não querer abrir os olhos para a realidade.



Autor: MARIA DE LOURDES TISOTT

Palavras-chave: Inclusão Digital; Inclusão Social; Prestação de Serviços

Comentários:

11: 26/07/10 05:36 PM

Inclusão digital. Este é um dos papéis que as lan houses cumprem. Uma pesquisa científica de quase dois anos mostra que o interesse dos frequentadores de lan houses vai além da diversão, como os jogos em rede. Eles querem acesso à informação e a novas culturas. Porém, mais do que uma casa de jogos, uma Lan House bem estruturada tem papel fundamental na sociedade, pois oferece o acesso ao mundo da tecnologia de forma democrática. Trata-se de um local que propicia lazer, oportunidades, educação e cultura a pessoas de todas as idades.

A Lan House é uma poderosa ferramenta no processo de inclusão digital, as Lan Houses foram responsáveis por quase 50% dos acessos a Internet no país Nas regiões Norte e Nordeste, o índice é mais expressivo, chegando a quase 70% dos acessos. informação e a novas culturas. Como professora acho que as Lan House além de promover a inclusão digital dos menos favorecidos, ajuda também os pais a ter uma certeza de onde seu filho está quando não está na escola, é melhor estar em um Lan House do que vagando pelas ruas consumindo drogas por falta de opções, então se estiver numa Lan estará com certeza mais seguro e acompanhado de pessoas que disponibilizam de tempo para orientar os mesmos a novas tecnologias, informações culturais e diversidade. Hoje uma Lan House é o principal meio de acesso a internet dos menos favorecidos pela sociedade, porque nem todos podem ter internet em casa, e a sociedade exige conhecimentos tecnológicos, enfim vamos legalizar as Lan House como um ponto de inclusão digital e favorecer a sociedade.

FÓRUM 3- O PAPEL DAS LAN HOUSES: FINALIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO BRASILEIRO

Tópico 2 - Qual a relação entre as lan houses e as comunidades onde se encontram?



Autor: Rafael Pires

Palavras-chave: Inclusão Digital; Acesso à Informação

Comentários:

2: 26/04/10 04:16 PM

As Lan Houses são um portal aberto para o acesso à informação que nunca chega nas comunidades mais distantes e carentes.

A inclusão digital é a ferramenta mais impactante na democratização de um país.



Autor: michael howard

Palavras-chave: Prestação de serviços

Comentários:

3: 22/07/10 06:56 PM

Aqui recebemos todos os tipos de problemas e perguntas. Atendemos com uma empresa de informática, e uma de contabilidade.

Advogados e contadores sem impressora, garotos que não sabem trocar a foto do Orkut, músicos com problemas no computador, donas de casa que não sabem imprimir a 2a via da conta, pequenos empresários que não tem website, gente que não sabe fazer o imposto de renda.

Nos enviam pessoas com dificuldades de papelada dos bancos, órgãos de governo, lotérica, supermercado, escolas, hospitais.

FÓRUM 3- O PAPEL DAS LAN HOUSES: FINALIDADE E CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO BRASILEIRO

Tópico 3 - Qual a finalidade das lan houses?



Autor: Rafael Pires

Palavras-chave: Inclusão Digital; Educação; Cultura

Comentários:

2: 26/04/10 03:58 PM

A principal finalidade de uma Lan House é socializar através do uso de computadores em rede conectados na internet.

Obviamente a primeira coisa que vem a cabeça é o entretenimento, games e comunicação, mas isso é apenas um reflexo do que há na internet, as opções de lazer e comunicação são numericamente maiores que as opções de educação e cultura.

Precisamos incentivar o desenvolvimento de conteúdo educacional para dispor na rede e assim seguir com a tendência natural da inclusão digital das Lan Houses.



Autor: Deny Eduardo Pereira Alves

Palavras-chave: Inclusão Digital; Prestação de Serviços

Comentários:

3: 27/04/10 04:37 PM

Se num primeiro momento as lan houses surgiram com o intuito do pleno lucro, hoje essa realidade já é diferente devido a importância que a internet e suas funcionalidades vem adquirindo no decorrer do tempo no mundo inteiro mas principalmente no nosso país.

Apontaria então que a finalidade sumária das lan houses é a inclusão digital quando vários serviços básicos aos cidadãos se encontram online seguindo uma tendência global de descomplicação e desburocratização.

Principais conteúdos apresentados:

- Cidadania;
- Acesso à informação, educação e cultura;
- Centros de inclusão digital;
- Inclusão social.



FÓRUM 4 - VANTAGENS E DESVANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DAS LAN HOUSES

Como o governo poderia incentivar a cidadania digital por meio das lan houses?



Autor: Rafael Pires

Palavras-chave: Inclusão Digital

Comentários:

2: 26/04/10 04:27 PM

A evolução natural das redes sociais levará a todos os brasileiros digitalmente incluídos a agir de forma mais cidadã, uma vez que as redes sociais aglomeram pessoas com os mesmos interesses ou com os mesmos problemas. A força das redes sociais é tão avassaladora que até a política já se rendeu a ela, exemplo é esse próprio portal. Resumindo, as Lan Houses aumentando a Inclusão Digital, automaticamente incentivarão a cidadania.



Autor: Julio Fernandes

Palavras-chave: Incentivo; Projetos educacionais

Comentários:

3: 22/07/10 03:37 PM

Em primeiro, facilitando a legalização das Lans, pois nestes locais sempre há pessoas com conhecimento para inserir outros cidadãos no mundo digital.

- Incentivando as parcerias Lans/Escolas, pois as lans em geral possuem equipamentos em condições de um bom atendimento a necessidade dos que estão começando na era digital.
- Aumentando projetos de educação a distância via internet para que mais e mais pessoas tenham acesso ao estudo independente de dias ou horários.



Autor: michael howard

Palavras-chave: Incentivos; Projetos educacionais; Criação de Parcerias

Comentários:

4: 22/07/10 06:40 PM

Ajudando a abaixar os custos de operar uma lan-house. Criar melhores softwares gerenciadores de lan house, gratuitos, integrado com software de ponto de venda, software para uma firewall/roteador, com wifi, balanceamento de carga, duplos provedores WAN. Estímulos junto aos provedores de internet e telefonia. Softwares código livre e websites educacionais, ensinando informática, inglês, espanhol, português, conceitos de saúde, respeito, modelagem 3D, música no computador, ensinando a estudar. Fazendo portais dos sites de governo mais fáceis de entender. Criando jogos educativos. Fornecendo endereços, instruções de acesso, dos serviços de seus sites claramente a todos. Reduzindo ou simplificando requisitos para funcionamento, como cadastros, cameras de segurança, responsabilidades jurídicas. Estabelecendo modelos de mobília e iluminação adequada para uso com computadores. Ensinando as técnicas de terminais leves, assim como fizeram com os Telecentros em São Paulo, integrado com os outros softwares para gerenciamento, listados acima. Estabelecendo parcerias com universidades de sistemas de informática, para estudantes receberem bolsas de estudos para trabalhar em lan-house. Treinando a polícia a investigar crimes digitais corretamente, sem interferir na vida de todos os cidadãos.

FÓRUM 4 - VANTAGENS E DESVANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DAS LAN HOUSES

Quais as vantagens e desvantagens da formalização?



Autor: Rerisson Maques

Palavras-chave: Crédito; Inclusão digital

Comentários:

2: 27/04/10 05:21 PM

A vantagem seria a futura linha de crédito específico para o setor, assim as lan-houses poderiam aprimorar-se e assim ofereceriam um melhor serviço, como também poderiam receber incentivos do governo para fazerem inclusão digital da população.



Autor: vandre david

Palavras-chave: Inclusão digital; Incentivo

Comentários:

3: 27/04/10 11:55 PM

A principal desvantagem de não estar formalizado é você não poder dar continuidade a um trabalho que está ligado diretamente ao social, principalmente em comunidades carentes. Sendo assim, com a vantagem de estar legalizado, e com um incentivo governamental, poderíamos melhorar ainda mais nossas estruturas e oferecer mais e mais qualidade às pessoas que necessitam de um computador / internet.



Autor: Alexandre Nader

Palavras-chave: Impostos; Legalização; Crédito; Modernização

Comentários:

4: 29/04/10 05:59 PM

As vantagens de estar Legalizado...

Estar legalizado, com seu CNPJ, não é somente um trabalho a mais para você... Não é somente mais um imposto para você pagar... Não é somente mais despesas que vão sair de seu bolso... Pare de enxergar isso somente como uma coisa ruim, como um bicho de 7 cabeças...

Saiba as vantagens.. As GRANDES vantagens que ser legalizado te oferece...Você pode ter uma conta em Banco e automaticamente pode também fazer um empréstimo nele... Uma dica já dada várias vezes, seria o PROGER, um empréstimo feito para estabelecimentos comerciais (com conta jurídica) no Banco do Brasil ou Caixa Econômica... Ou também financiamento feitos através do BNDS com taxas baixíssimas de juros... Esses 2 oferecem os juros são os mais baixos existentes... Por volta de 1,5% ao mês...Só pra se ter uma idéia, numa conta normal de pessoa física, os juros de um empréstimo podem chegar a até 14% ao mês...E porque esse empréstimo?? Para poder fazer melhorias em sua Lan House ou Cyber Café... Trocando seus monitores CRT antigos por LCD novos... Trocando suas placas de vídeo por outras mais eficientes... Colocando mais PCs em sua Lan... Instalando um Ar-Condicionado... Colocando cadeiras mais confortáveis em sua Lan... Oferecendo mais serviços... Entre outras diversas melhorias que podem ser feitas em sua Lan... Transformando sua Lan ou seu Cyber numa Loja de Conveniência Digital Essa é a melhor maneira para se conseguir segurar ou atrair mais clientes... Oferecendo Conforto, Novidades e Diversidade de Serviços...Além de empréstimos, você pode ter um capital de giro que o banco te oferece...

Pra que? Pra sempre ter um dinheiro extra nas horas ou épocas de aperto... Como para trocar uma fonte ou uma memória queimadas, ou para comprar um jogo em promoção... Ou para se segurar nas entre-safras...Você tendo CNPJ, pode fazer seu cadastro na EA, e comprar jogos ORIGINAIS, exclusivos para Lan House, de 20 a 50% mais baratos do que você compraria em uma Loja ou Supermercado...Sua lan house estando legalizada, com CNPJ, você pode se cadastrar em distribuidoras e comprar PCs, Peças e Equipamentos à quase a metade do preço que você compra numa loja convencional...Pode fazer financiamentos para a compra de uma Geladeira, uma Cafeteira, um Bomboniere... Você pode pegar equipamentos em comodata, diretamente das Empresas fornecedoras de Refrigerantes, Cafés, Telefonias entre outras... Pode até fazer financiamentos para si mesmo, para compra de uma TV, um DVD ou até um carro... Pois estando legalizado, tendo seu CNPJ, você pode comprovar sua renda...Isso tudo acima citado, mais outro monte de vantagens... Como por exemplo o fato de você poder dormir tranquilo, por estar legalizado e não correr o risco de perder tudo que você teve trabalho de montar, numa fiscalização a qualquer instante... Ser LEGAL oferece MUITO mais vantagens do que desvantagens... Só não usufrui desses vantagens quem não quer...



Autor: Hiran Eduardo Murbach

Palavras-chave: Inclusão digital; Legalização

Comentários:

5: 13/05/10 11:44 AM

Como o Alexandre falou, as vantagens de ser formalizado são muito maiores do que as de se manter informal.

É a tranquilidade quando qualquer fiscalização aparecer, a facilidade em se lidar com os bancos, é a possibilidade de fazer parcerias e crescer.

Por isso é legal os donos de Lans entenderem que uma Lan é muito mais do que meia dúzia de computadores numa sala, com acesso à internet. Uma Lan tem inúmeras oportunidades de crescer, de aumentar suas vendas, oferecer diversos produtos e serviços e, desta forma, aumentar a sua lucratividade se aproveitando do espaço já existente.

FÓRUM 4 - VANTAGENS E DESVANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO DAS LAN HOUSES

Com a formalização, qual seria a relação das lan houses com o governo e com a comunidade?



Autor: Bios Cyber Café

Palavras-chave: Parcerias; Inclusão Digital; Serviços Governamentais.

Comentários:

1: 12/05/10 09:00 PM

Conforme foi dito em algumas audiências da comissão, as Lan Houses podem atuar em parceria com o governo para a inclusão digital de diversos alunos de escolas públicas (tendo em vista que possuem toda a infra-estrutura necessária pronta e operacional). Outra forma é através da disponibilização de alguns serviços do governo (prefeituras e outras repartições) através da internet, possibilitando um atendimento mais rápido e a diminuição da sobrecarga destes órgãos.

Com relação à comunidade, as Lan Houses são um meio de acesso, e para alguns pode ser a única forma de acesso à inclusão digital, cultura, informação, educação, entre tantas outras possibilidades que as tecnologias de informação e comunicação podem proporcionar, pois, a maioria das Lan Houses têm um horário de atendimento superior à do comércio comum, funcionando em 3 (três) turnos, com horário superior a 10h diárias e por 7 (sete) dias semanais incluindo feriados. Dessa forma a população tem a disponibilidade de optar pelo melhor horário, lembrando que algumas Lan Houses funcionam inclusive durante a madrugada, nos chamados "corujões" (restrito a maiores de idade).